



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Secretaria da Prefeitura Universitária

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8901 - secretaria@prefe.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 8ª REUNIÃO/2022 ORDINÁRIA DA EQUIPE DA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Em 22 de março de 2022, às 9:00 (nove horas), na sala de reuniões da Prefeitura Universitária, Bloco 3PSM – 2º andar, teve início a 8ª Reunião/2022 em caráter ordinário da Equipe Gestores (Prefeito Universitária Diretores e Diretora), Presidida pelo Prefeito Universitário, Prof. João Jorge Ribeiro Damasceno, estando presentes o Diretor de Logística, Sr. Flávio Martins de Freitas, o Diretor de Obras, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, a Diretora de Projetos e Orçamentos, Sra. Gláucia Trindade Pereira e do Diretor de Sustentabilidade, Sr. Nelson Barbosa Júnior. Os trabalhos transcorreram na seguinte ordem: **1- Ata da 7ª Reunião/2022:** A ata será apreciada na próxima reunião. **Comunicações: PREFE:** Iniciando a reunião, o Prefeito Universitário, Prof. João Jorge Ribeiro Damasceno, comunicou da presença da técnica-administrativa da Diretoria de Obras, Sra. Maria Tereza Coelho Macedo Nunes e da trabalhadora terceirizada da Empresa Village, Sra. Dayane Alves Ribeiro. Desta feita, o Prof. Damasceno, abriu amplo diálogo sobre o sistema de Ordem de Serviços-OS da Prefeitura Universitária. Manifestando preocupação com o assunto, o Prefeito Universitário se reportou à 7ª Reunião/2022 de Equipe de Diretores e Diretora, realizada no dia 15/03/2022 ocasião, em que houve amplo diálogo sobre a pauta. Ao considerar a urgência da matéria, o Prof. Damasceno reabriu o diálogo, e vários aspectos foram abordados pelos presentes. Dentre eles, sobre a nova interface do sistema de Ordem de Serviços-OS, em implantação pelo Centro de Tecnologia da Informação-CTIC, bem como o atual formato do sistema OCOMON, que também foi implantado pelo CTIC para atender especificamente a Prefeitura Universitária-PREFE. Nesse sentido, os Diretores e a Diretora realçaram sobre a importância de alinhar o sistema OCOMON da PREFE, ao que se encontra em processo de implantação pelo CTIC. Ainda na reunião, foram debatidos temas sobre os contratos de manutenção predial, gestados pela Diretoria de Logística e pela Diretoria de Obras, que avaliam as ordens de serviços provenientes da Comunidade Universitária. A exemplo disso, a instalação de drywall, serviços de marcenaria, serralheria, vidraçaria, chaveiro, pintura, reforma predial e outros. Neste cenário, foram sinalizadas algumas demandas que dependem da Diretoria de Projetos e Orçamentos-DIRPO, como aquelas que dependem de alteração na estrutura do layout dos projetos arquitetônicos, bem como da importância de fazer-se cumprir ao que estabelece o Edital Nº 2/2021/DIRPO/PREFE, de 09/06/2021, para pleito, elaboração de projetos de Arquitetura, de adequação de acessibilidade, de Interiores, Elétrico, Estrutural, de Prevenção e combate a incêndio, Urbanísticos, de paisagismo, de Infraestrutura Urbana, Planilha Orçamentária, Cronograma físico-financeiro e outros. Sendo manifestadas as preocupações do Prefeito Universitário, Diretores e Diretora e das convidadas, quanto ao sistema OCOMON da PREFE e do sistema em implementação pelo CTIC, mudou-se o tema, para o processo de criação do almoxarifado de conservação que se encontra em implantação, no Sistema de Gestão-SG pelo Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação-CTIC, sob à responsabilidade do Prof. Jean Carlos Domingos, Diretor de Webdesign. Especificamente sobre este tema, abriu-se amplo debate, acerca dos aspectos da implantação das rubricas, dos relatórios, dos débitos em contas das Unidades Administrativas e Acadêmicas, bem como das responsabilidades e do acompanhamento orçamentário pelas mesmas que se refere aos pedidos de manutenção já percorridos anteriormente. Em meio às discussões, o Diretor de Obras, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, fez a proposta da elaboração de uma planilha, e de seu acompanhamento dos pedidos feitos via Ordens de Serviços-OS contemplados nos contratos de manutenção, que ao serem migrados pela PREFE para o novo

sistema de OS do CTIC, também serão gestadas pela PREFE as rubricas no almoxarifado de conservação. Finalizando o diálogo, sobre o sistema OCOMON da PREFE, alinhando-o ao novo sistema em implantação pelo Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação-CTIC, o Prof. Damasceno realçou a importância do diálogo entre as partes envolvidas. Diante disso, solicitou ao Secretário que convide ao Prof. Jean Carlos Domingos, Diretor de Webdesign do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação-CTIC para participar da próxima reunião de Equipe da PREFE, ocasião em que o convidado, apresentará a panorâmica do site que se encontra em processo de implementação e esclarecerá, em particular acerca do Almoxarifado de Conservação no Sistema de Gestão-SG. Face ao exposto, houve o entendimento dos presentes, que após a apresentação do convidado, o Diretor de Obras, Prof. Dogmar, apresentará a contra-proposta do planejamento das Ordens de Serviços-OS da PREFE. Após este encaminhamento, com desdobramento da matéria, o Prof. Damasceno solicitou ao Secretário que agende uma reunião com as partes envolvidas das Ordens de Serviços-OS da PREFE, inclusive com a presença dos Coordenadores da PREFE nos *campi* Glória, Ituiutaba, Monte Carmelo e Patos de Minas. Caso necessite futuramente, o Diretor de Logística, Sr. Flávio Martins de Freitas, fez a proposta da contratação de um(a) trabalhador(a) terceirizado para realizar os trabalhos de acompanhamento e orçamentação das Ordens de Serviços. Mudando a temática, o Prof. Damasceno comunicou que no dia 21/03/2022 foi realizada a reunião de Equipe da Reitoria. Na reunião houve o entendimento da necessidade de revogação do DESPACHO DECISÓRIO Nº 18/2022, de 31/01/2022, que institui o formato de revezamento dos servidores da UFU. O Prof. Damasceno comunicou da importância da PREFE responder ao e-mail proveniente da Pró-Reitoria de Planejamento-PROPLAD, datado de 04/03/2022, cujo teor aponta a necessidade do Levantamento de informações sobre imóveis considerados como patrimônio cultural brasileiro, vinculados às IFES. Em particular ao que se refere ao Museu Universitário de Arte-MUnA e às bibliotecas, o Prof. Damasceno solicitou a Diretora de Projetos e Orçamentos, Sra. Gláucia Trindade Pereira que se informe do assunto junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura-PROEXC para que posteriormente, a PREFE responda ao solicitante. O Prefeito Universitário disse que estará em gozo de férias durante o período de 04/04/2022 à 14/04/2022. Dito isso, comunicou do agendamento de uma reunião no dia 29/03/2022, às 14h30, em modo presencial na sala de reuniões do Gabinete do Reitor, com sua presença, do Reitor da UFU, Prof. Valder Steffen Júnior, do Diretor de Obras, Prof. Dogmar Antonio de Souza Júnior, do Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. Darizon Alves de Andrade, do Diretor de Logística, Sr. Flávio Martins de Freitas e da Diretora de Projetos e Orçamentos, Sra. Gláucia Trindade Pereira, para dialogarem sobre a necessidade de desocupação imediata do SESI – Campus Monte Carmelo. No mesmo dia, às 15h30 terá início a reunião com a presença dos professores Valder, Damasceno e Dogmar e com os Diretores de Logística e Projetos e Orçamentos, respectivamente, Sr. Flávio Martins e Sra. Gláucia Trindade, cuja pauta se refere ao Centro de Saúde do Bairro Jaraguá-CEJAR. Por fim, o Prof. Damasceno comentou sobre as Principais Metas da PREFE para o ano de 2021, que foi objeto de apresentação por ele, na 21ª Reunião/2021 de Diretores da PREFE em 15/06/2021, e apresentada posteriormente ao Prof. Valder. Na sequência, o Prof. Damasceno discorreu sobre as referidas metas: 1- Completar o processo licitatório para continuidade da obra do Bloco 1APM: **meta cumprida**; 2- Disponibilizar um contrato de ação continuada para manutenção e conserto de telhados nos diversos *campi* da UFU: **meta cumprida**; 3- Instalar as primeiras Unidades Fotovoltaicas nos *campi* da UFU (Santa Mônica, Monte Carmelo e Ituiutaba): **meta cumprida, parcialmente**; 4- Implantar o contrato para amostragem sistemática para controle de qualidade das águas utilizadas nos *campi* da UFU, que funcionará em conjunto com o Laboratório de Análise da Qualidade de Águas da UFU (LAQUA), já em funcionamento: **meta cumprida**; 5- Efetuar revitalização da Praça próxima aos Blocos 1JSM, 1ASM, 3QSM e 3DSM do Campus Santa Mônica: **meta em andamento**; 6- Implantação do novo contrato de vigilância, mais econômico e com sistema de monitoramento dos vigilantes: **meta cumprida**; e 7- Iniciar estudos para alienação de imóveis pertencentes a UFU: **meta em andamento** junto à Reitoria da UFU e ao Setor Habitacional da Caixa Econômica Federal, agência Praça Oswaldo Cruz, 390, Centro em Uberlândia. Tendo apresentado as Metas de 2021, o Prof. Damasceno solicitou aos Diretores e Diretora da PREFE, que destaquem duas grandes metas para o ano de 2022, e as enviem à ele, via correio eletrônico. Finalizando, o Prof. Damasceno parabenizou aos Diretores e a Diretora da PREFE pelo cumprimento das referidas metas do ano de 2021. Prosseguindo a sessão, não houve comunicados específicos e assuntos propostos pelo Diretor de Logística e pelo Diretor de Sustentabilidade. **DIRPO:** A Diretora de Projetos e Orçamentos, Sra. Gláucia Trindade Pereira, comunicou da necessidade de algumas adequações nas obras do Centro de Saúde do Bairro Jaraguá-CEJAR, cujas medidas são necessárias, de modo a atender as diligências da

Vigilância Sanitária. Sob o ponto de vista da Diretora, para que isso ocorra, será necessário que ela contate a Equipe que elaborou o Relatório daquela obra, para o devido encaminhamento. **DIROB:** O Diretor de Obras, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, comunicou que foi feita a abertura da licitação do Bloco 1APM e as duas empresas apresentaram a proposta. Também comunicou que o processo referente às obras do poliesportivo Campus Pontal será tramitado à Diretoria de Compras e Licitações-DIRCL. Às 11:30 (onze horas e trinta minutos) foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, responsável pela lavratura, na qualidade de Secretário(a), pelo Presidente, pelos Diretores e Prefeito Universitário, ocupantes das Pastas da PREFE ditos abaixo. Uberlândia, 22 de março de 2022.

Dogmar Antonio de Souza Junior - Diretor Obras-DIROB;

Flávio Martins de Freitas - – Diretor Eventual de Logística-DIRLO;

Gláucia Trindade Pereira - Diretora de Projetos e Orçamentos-DIRPO;

Gaspar Belchior Francisco da Cunha – Secretário-SECPREFE;

João Jorge Ribeiro Damasceno – Prefeito Universitário-PREFE;

Nelson Barbosa Júnior – Diretor de Sustentabilidade-DIRSU.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins de Freitas, Diretor(a)**, em 29/03/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Diretor(a)**, em 30/03/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Jorge Ribeiro Damasceno, Prefeito(a) Universitário(a)**, em 30/03/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gaspar Belchior Francisco da Cunha, Assistente em Administração**, em 30/03/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Trindade Pereira, Diretor(a)**, em 01/04/2022, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Barbosa Junior, Diretor(a)**, em 04/04/2022, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3476939** e o código CRC **BDF8BB5**.